INDICAÇÃO Nº 130/2018

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da Municipalidade, no sentido de **implantar um bolsão de estacionamento de motocicletas na Rua 15 (quinze), defronte a Escola Municipal Profª Anísia Z. Figueiredo, do outro lado da rua, na esquina com a Rua 18 (dezoito).**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos funcionários e frequentadores da Escola Municipal Profª Anísia Z. Figueiredo, que estacionam suas motocicletas nas imediações da Escola.

É notória a movimentação de veículos nas imediações da Escola. Da mesma forma, é sabido também o crescente número de motocicletas existente no município, e a grande dificuldade para estacionar estes veículos, devido à ausência de local próprio e adequado. A falta destes bolsões obriga o condutor a deixar as motocicletas em qualquer ponto, atrapalhando o estacionamento de outros veículos.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a criação do referido bolsão para estacionamento de motocicletas, a fim de dirimir os transtornos causados e atender a reivindicação dos munícipes. Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de maio de 2018.

EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR SOLIDARIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
17 MAIO 2018
PROT. Nº 273
PROTOCOLO